



RESOLUÇÃO 14/2018 – PAG

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Campus, no dia 07/05/2018.

Tiago Roque Benetoli da Silva
Coordenador do curso

Aprova o **tempo de armazenamento** dos documentos recebidos da inscrição para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, vinculado ao Departamento de Ciências Agrônômicas, Campus Regional de Umuarama.

Considerando a reunião do conselho acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias ocorrida em 04 de maio de 2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o tempo de armazenamento de 12 (doze) meses, de documentos oriundos das inscrições para aluno regular do programa de pós-graduação em Ciências Agrárias, em nível de Mestrado, vinculado ao Departamento de Ciências Agrônômicas, Campus Regional de Umuarama, os quais não foram aprovados no exame de seleção.

Art. 2º - Os documentos que já estão em posse da secretaria terão o tempo de armazenamento contados em 12 meses, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Nesse tempo, o candidato pode vir retirar pessoalmente, ou por meio de procuração, toda a documentação usada no momento da inscrição. Após passado o período, toda documentação não retirada, será descartada.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 07 de Maio de 2018.

Tiago Roque Benetoli da Silva
**Coordenador do programa de
pós-graduação em Ciências Agrárias**